

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 377/2019-GCC/EMSERH.
REF. PROCESSO Nº 124971/2023/EMSERH.**

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 377/2019
– GCC/EMSERH CELEBRADO PELA EMPRESA
MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH E
A EMPRESA MULT SERVMED LTDA.**

CONTRATANTE: EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH, Empresa Pública com personalidade jurídica de direito privado, criada pela Lei Estadual nº 9.732, de 19 de dezembro de 2012, estabelecida nesta Capital do Estado do Maranhão, na Av. Borborema, Qd. nº 16, Casa nº 25, Calhau – CEP: 65.071-360, inscrita no CNPJ sob o nº 18.519.709/0001-63, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS**, brasileiro, funcionário público, inscrito no CPF sob nº 976.615.203-97 e portador da Cédula de Identidade nº 156623620004 (GEJUSC-MA) e pela Diretora Administrativa, a Sra. **LETÍCIA HELENA DO VALE FAÇANHA**, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob nº 026.470.503-33 e portadora da Cédula de Identidade nº 120015299-6 (SSP/MA), ambos residentes e domiciliados nesta Capital.

CONTRATADA: MULT SERVMED LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.549.535/0001-19, sediada na Rua Barrinha, nº 505, Sala B, Cangalheiro, Caxias (MA), CEP 65.606-570, neste ato representada pelo Sr. **LEONILDO DE SOUZA COELHO**, portador da Carteira de Identidade nº 20.774 SSP/TO e inscrito no CPF sob o nº 784.615.021-91.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado e celebram o presente **Termo Aditivo ao Contrato nº 377/2019-GCC/EMSERH**, cujo objeto: “contratação de empresa especializada na prestação de serviços de saúde para atender a demanda do Hospital Geral de Peritoró – Especialidade Plantonista Cirurgia Geral”, sujeitando-se as partes às normas disciplinares do **Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH c/c Cláusula Quarta do Contrato Original**, bem como as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E ACRÉSCIMO DE VALOR**, concernente ao **CONTRATO Nº 377/2019-GCC/EMSERH**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do **CONTRATO Nº 377/2019-GCC/EMSERH** por mais **12 (doze) MESES**, iniciando em **24.11.2023** e término em **24.11.2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACRÉSCIMO DE VALOR:

3.1 Pelo presente Termo Aditivo fica acrescido o percentual de **0,27% (vinte e sete centésimos por cento)** ao valor total do Contrato nº 377/2019 - GCC/EMSERH, o que representa a importância de **R\$ 6.093,86 (seis mil, noventa e três reais e oitenta e seis centavos)**

3.2 Após o acréscimo, o valor global do contrato passará de R\$ 2.224.258,90 (dois milhões, duzentos e vinte e quatro mil, duzentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos) para **R\$ 2.230.352,76 (dois milhões, duzentos e trinta mil, trezentos e cinquenta e dois reais e setenta e seis centavos)**, considerando a proposta devidamente corrigida apresentada pela contratada e acostada, em virtude do ano de 2024 ser bissexto.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR: O valor total deste Termo Aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação será de **R\$ 2.230.352,76 (dois milhões, duzentos e trinta mil, trezentos e cinquenta e dois reais e setenta e seis centavos).**

CLÁUSULA QUINTA – DA DESPESA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	21202
UNIDADE:	EMSERH
DESPESA:	4-3-02-02-55 – Serviços Médicos – Cirurgias Gerais

CLÁUSULA SEXTA – DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo decorre de autorização do Presidente da Contratante, exarada no **Processo Administrativo nº 124971/2023/EMSERH** e encontra amparo legal no **Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH c/c Cláusula Quarta Contrato Original.**

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO: A **CONTRATANTE** providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial local.

CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 01 (uma) via, para que surta um só efeito, a qual, depois de lida, é assinada pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas 02 (duas) testemunhas abaixo.

Paulo E. P. Cardoso Ronchi
Paulo E. P. Cardoso Ronchi

Diretor Executivo de Planejamento,
Governança e Inovação

Matricula: nº 12462/EMSERH

Portaria nº 428/2022/GAB/EMSERH

São Luís (MA), 03 de 10 de 2023.

MARCELLO APOLÔNIO DUAILIBE BARROS
MARCELLO APOLÔNIO DUAILIBE BARROS

Presidente da EMSERH

LETÍCIA HELENA DO VALE FAÇANHA
LETÍCIA HELENA DO VALE FAÇANHA

Diretora Administrativa da EMSERH

LEONILDO DE SOUZA COELHO
LEONILDO DE SOUZA COELHO

Representante Legal

LETÍCIA HELENA DO VALE FAÇANHA
LETÍCIA HELENA DO VALE FAÇANHA

Diretora Administrativa
Matricula nº 7313 / EMSERH

Dr. Leonildo Coelho
Dr. Leonildo Coelho
Urologista
CRM - MA 9729
Diretor Geral

TESTEMUNHAS:

Nome: *Thamilton Faria*
CPF Nº: _____

THAMILTON FARIAS DE
CARVALHO
CONSULTORA DE CONTRATOS
MATERIAIS E SERVIÇOS HOSPITALARES

Nome: *Jessica Felizarda A. Gusmão*
CPF Nº: _____

Jessica Felizarda A. Gusmão
Consultora de Contratos - EMSERH
Matricula nº 13.720

MULT SEVMED LTDA

CNPJ:17.549.535/0001-19



Caxias , 07 de julho de 2023.

A EMSERH- EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES .

A empresa MULT SERVMEDELTDA, SITUADA NA RUA BARRINHA, N 505, BAIRRO CANGALHEIROS , CAXIAS - Ma. CEP: 65.606-570.

Vem através deste, manifestar o aceite da prorrogação do contrato 377/2019, que se refere a prestação de serviços do HOSPITAL GERAL DE PERITORÓ - MA, localizado no município de Peritoró/MA, com valores reajustados , e legitimo como reza o contrato 377/2019.

A large, stylized handwritten signature in black ink, appearing to read 'Leonildo de Souza Coelho'. The signature is written over a faint, illegible stamp or watermark.

Leonildo de Souza Coelho

Diretor

Rua Barrinha, n 505 sala B, bairro Cangalheiros . CEP: 65606-570 , Caxias -MA
email:multservmed@hotmail.com

Emp. Maranhense de Serv. Hospitalares/EMSERH

RECEBIDO

EM: 13/07/2023

RUB. _____

HORA: 11:25



MULT SERVIMED LTDA
 CNPJ:17.549.535/0001-19

PROPOSTA DE PREÇOS

APRESENTO PROPOSTA DE PREÇO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE, NO HOSPITAL GERAL DE PERITORÓ-MA EM CONCORDANCIA COM O CALCULO DE REAJUSTE APRESENTADO, JÁ INCLUSIVE TODOS OS CUSTOS NECESSÁRIOS, TAIS COMO IMPOSTOS, TAXAS, SEGURO E QUAIS QUER OUTRAS DESPESAS

TABETA DE VALOR REAJUSTADO

VALOR PLANTAO: R\$ 3.046,93

LOTE CIRURGIA GERAL/ PLANTONISTA

ITEM	DESCRIPTIVO	Nº DE MEDICOS	MÊS	Nº PLANTOES	Nº PLANTOES X Nº DE MEDICOS	VALOR
1	SERVIÇOS MEDICOS ESPECIALIZADO PARA ATEND. DE CLINICA MÉDICA (URGÊNCIA/ EMERGÊNCIA INTERNAÇÃO E AMBULATORIO)	2	JANEIRO	31	62	188.909,66
			FEVEREIRO	29	58	176.721,94
			MARÇO	31	62	188.909,66
			ABRIL	30	60	182.815,80
			MAIO	31	62	188.909,66
			JUNHO	30	60	182.815,80
			JULHO	31	62	188.909,66
			AGOSTO	31	62	188.909,66
			SETEMBRO	30	60	182.815,80
			OUTUBRO	31	62	188.909,66
			NOVEMBRO	30	60	182.815,80
			DEZEMBRO	31	62	188.909,66
TOTAL					732	2.230.352,76

Leonildo Coedho
 LEONILDO COEDHO
 DIRETOR GERAL

